



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

COMUNICADO 002/2022
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

**RESPOSTA AOS PEDIDOS DE
RECONSIDERAÇÃO SOBRE A NOTA DA
PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL DO IGUAÇU – PR, NOS TERMOS
DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no item 7.2 do Edital de abertura do Concurso nº 001/2022 publicado em 09/05/2022;

o Item 8.5 do Anexo V - cronograma de atividades;

os resultados apresentados pelas bancas examinadoras da UNIOESTE/COGEPS;

as respostas encaminhadas pela UNIOESTE/COGEPS, por endereço eletrônico (e-mail), aos candidatos solicitantes dos pedidos de reconsideração,

TORNA PÚBLICO,

As respostas aos pedidos de reconsideração sobre a nota da prova de títulos publicada pelo Edital nº 021/2022 no dia 11/07/2022, conforme anexo deste edital.

Publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Iguaçu - PR, 21 de julho de 2022

BOAVENTURA MANOEL JOÃO MOTTA
Prefeito Municipal

ROSA MARIA SEIFFERT BIRKHANN
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso
Portaria Municipal nº 222/2022

ANEXO I DO COMUNICADO Nº02/2022

Inscrição: 211173

Pedido: Como foi feito a avaliação de títulos referente a carteira de trabalho? Pois tenho 9 anos de carteira assinada como balconista, e realizava muitos trabalhos referente ao administrativo. Gostaria de saber também se é consultado pelo número da carteira de trabalho?

Resposta: Prezada candidata, como foi anexado apenas a primeira parte da sua carteira com a foto e em nenhum momento vc colocou a parte que comprovaria esse tempo de trabalho, não houve comprovação do tempo trabalhado. O edital também deixa claro que a experiência é na área afeta ao concurso, e balconista não seria o caso de comprovada experiência na área.

Inscrição: 200610

Pedido: Prestei o concurso da cidade de São Miguel do Iguaçu, para o cargo de Oficial Administrativo. Venho por meio deste, solicitar a revisão da minha pontuação para prova de título. Visto que eu possuo graduação, com data de colação de grau mencionada no histórico escolar, que também é válido como comprovação de conclusão de curso, como pode ser constatado no anexo, comprovando assim que possuo curso superior. Peço que reconsiderem a pontuação, pois cursei superior e não posso perder pontos depois de ter estudado por anos.

Resposta: Como consta no Edital 001/2022 de Abertura:

7.2.3 O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não tem os seus Títulos analisados e avaliados.

7.2.4 A soma total da pontuação dos Títulos fica limitada a 100 (cem) pontos. São computadas sucessivamente cada formação e a quantidade de formação, com base nos quadros I e II do item 7.2.1.2 e 7.2.2.1 respectivamente.

7.2.5 Para todos os cargos de nível superior é necessário a apresentação do diploma de sua área de formação para que seja pontuado.

7.2.5.1 Ao candidato que não apresentar nenhum comprovante que atenda aos requisitos exigidos na Avaliação de Títulos é atribuída nota zero, o que não implica em sua desclassificação. Porém, no ato da posse deverá apresentar o diploma se assim for a exigência do cargo.

Visto que o diploma do curso superior não foi anexado dentro do prazo estabelecido em edital, não houve pontuação neste quesito. Não é considerado documentos enviados fora do prazo.

Inscrição: 204945

Pedido: Venho através deste recurso solicitar que minha nota por tempo de experiência na função administrativa seja alterada.

Acontece que no dia 27/05/2022 foi enviado pelo site da Unioeste os documentos probatórios juntamente com minha carteira de trabalho, com as anotações referente ao

cargo que atualmente exerço desde 2020 na função de auxiliar administrativo na fundação municipal de saúde de foz do Iguaçu.

Todavia, ao entrar no site da Unioeste na data de hoje 11/07/2022 verifiquei que não me foi concedido os 30 pontos. Referente a pontuação de 15 pontos a cada 12 meses na função.

Portanto, peço por gentileza que a banca revise o envio destes documentos, que estão em anexo, comprovando que de fato houve um equívoco por parte da banca ao atribuir nota zero na parte de experiência na função administrativa. Possuo 2 anos de experiência na área e ainda estou atuando como servidor público na função de auxiliar administrativo desde 2020.

Segue em anexo os mesmos documentos que foram enviados na data do dia 27/05/2022.

Resposta: Sua solicitação procede e foi acatada.

Inscrição: 208696

Pedido: Venho solicitar a revisão e recontagem da pontuação a mim atribuída na Prova de Títulos, com base na fundamentação a seguir. A revisão e recontagem referem-se ao item "Experiência na função" onde a nota foi atribuída como 30 para apenas 24 meses trabalhados. Conforme anexo de Títulos, as experiências levadas em conta seriam conforme abaixo: [...]

Conforme tabela, a experiência atribuída aos anexos de comprovação de títulos soma ao menos 36 meses, somando assim 45 pontos na área de "Experiência na Função", visto que o cargo de Oficial Administrativo pode assumir nas áreas contábeis e financeiras.

Resposta: Sua solicitação procede e sua pontuação será publicada no edital com a nota final.

Inscrição: 201102

Pedido: Hoje saiu a relação provisória da prova de Títulos e meu nome não consta na lista, porém conforme anexos eu enviei a documentação.

Segue também print da tela onde consta anexado a documentação.

Resposta: Sua solicitação procede e sua pontuação será publicada no edital com a nota final.

Inscrição: 204145

Pedido: Minha nota referente a prova de títulos do concurso público da Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu/PR nº 021/2022 edital nº 21/2022, não consta na lista de classificação.

Resposta: Sua solicitação procede e sua pontuação será publicada no edital com a nota final.

Inscrição: 200958

Pedido: eu não estava conseguindo enviar para vocês os meus documentos para a prova de títulos, E eu fui aprovada na prova objetiva. segue abaixo!!

Resposta: Visto que os títulos não foram anexados dentro do prazo estabelecido em edital, não houve pontuação. Não é considerado documentos enviados fora do prazo.

Inscrição: 201989

Pedido: Visualizando o "Edital 021-2022 Resultado Provisório da nota e títulos" de São Miguel do Iguçu; vi que meu nome não está na lista com a nota. Porém eu encaminhei o documento com todos os meus títulos no prazo determinado do edital; sendo 30 pontos de graduação e 30 pontos de experiência na função(02anos), totalizando assim 60 pontos. Em anexo o documento que encaminhei anteriormente no ato de envio de títulos. Da página 01 a 03 está a comprovação de experiência na função, e da página 04 em diante está meus documentos comprobatórios do Ensino Superior em Gestão de Recursos Humanos.

Resposta: Sua solicitação procede e sua pontuação será publicada no edital com a nota final.

Inscrição: 211850

Pedido: Venho interpor o presente recurso, referente ao edital 021_2022 do concurso de São Miguel do Iguçu, visto que eu consto no edital 013-2022 Relação Provisória dos candidatos que enviaram Títulos, porém no último edital publicado pela unioeste 021_2022 Resultado Provisório da Nota de títulos, meu nome não aparece com a contabilização dos títulos enviados. Reivindico reanálise pela banca.

Resposta: Sua solicitação procede e sua pontuação será publicada no edital com a nota final.

Inscrição: 201209

Pedido: Gostaria de ver com vocês sobre a prova de título eu mandei mas minha nota ficou zero. Minha pós está em andamento ainda mas foi mandado o meu diploma. Agradeço se me responderem.

Resposta: Todos seus certificados enviados não eram de pós-graduação, sendo assim não houve pontuação.

Inscrição: 203090

Pedido: Venho através deste requerer reavaliação dos documentos enviados para a prova de títulos. Ressaltando que cumpri com os termos do Edital, certificado do curso em PDF como solicitado. Segue Anexo

Resposta: O certificado anexado não pontua.

Inscrição: 202672

Pedido: Venho por este meio pedir a revisão da prova de títulos do Concurso público (edital 001/2022) para Técnico de enfermagem de São Miguel do Iguaçu Pr; enviei toda a documentação exigida na inscrição em formato pdf (um só arquivo) somente foi contabilizado minha experiencia, sendo que abaixo consta meu Certificado de Técnica de enfermagem, Histórico escolar e certificados de atualização e/ou aperfeiçoamento na área.

Estarei anexando aqui uma cópia de como enviei o arquivo para tirar qualquer dúvida. Qualquer dúvida estarei as ordens

Resposta: O documento anexado dentro do período de inscrição difere do que foi enviado juntamente com o recurso. O arquivo anexado no sistema consta apenas a experiência da sua carteira de trabalho.

Foi feita auditoria no sistema e de fato não foi enviado outra documentação.

Inscrição: 211298

Pedido: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2022 comprova a entrega do meus documentos Não saiu nem nome na relação e nem a nota da prova de título.

Resposta: Sua solicitação procede e sua pontuação será publicada no edital com a nota final.

Inscrição: 211845

Pedido: De acordo com o edital nº 19/2022, meu *score* total é 91,50 (5º classificação), atendendo o mínimo requerido para a avaliação dos títulos, conforme item 7.2 do edital nº 01/2022.

No dia 11/07/2022 foi publicado o edital nº 21/2022, cujo teor é a nota provisória da prova de títulos. Após consultar o referido edital, constatei que meu nome, bem como meus títulos, não constam neste edital, embora eu os tenha enviado conforme determinava o edital nº 01/2022, o que pode ser confirmado por meio do edital nº13/2022 (Relação provisória dos candidatos que enviaram títulos).

Sendo assim, solicito a gentileza de divulgação da análise e pontuação referentes aos títulos por mim apresentados.

Resposta: Foi feita a revisão e sua pontuação será publicada no edital com a nota final.

Inscrição: 209012

Pedido: 7.2.6.1 Após finalizar a inscrição e gerar a (Guia de Arrecadação), na área do candidato, deve(m) ser anexado(s) o(s) documento(s) digitalizado(s), considerando a seguinte orientação: em “minhas inscrições”, no “botão ação”, clicar em “enviar arquivos”, anexando nesse link a documentação digitalizada em formato de PDF referente à Avaliação de Títulos (Diploma ou Certidão ou Certificados de conclusão de cursos e Históricos Escolares - Especialização, Mestrado e Doutorado), tempo de experiência, **em um único arquivo.**

Quando foi emitido a lista de quem havia enviado títulos, foi divulgado que há mais que um arquivo, bem como mais de uma inscrição, acarretando com isto irregularidades e quem está com estas irregularidades não poderia estar na lista final de Títulos entre os demais classificados, também recorreremos junto ao ministério público para que barrem estas inscrições.

Resposta: No relatório publicado com a listagem dos candidatos que enviaram arquivos, saiu todas as inscrições, homologadas ou não. Como cada candidato poderia fazer quantas inscrições quisessem, porém apenas a última paga seria homologada, o nome de alguns candidatos apareceu mais de uma vez, pois anexaram arquivos em todas as inscrições feitas (até as que não foram pagos os boletos). A listagem foi uma publicação provisória de quem enviou.

Inscrição: 211498

Pedido: Venho cordialmente solicitar a revisão das minhas notas na prova de títulos do concurso público do município de São Miguel do Iguazu Pr, cargo oficial administrativo I. Meu nome não consta na lista provisória do resultado de prova de títulos, assim como minhas notas respectivas aos documentos enviados, apesar de constar na lista de candidatos que enviaram documentação para prova de títulos e ter sido aprovado na prova objetiva.

Resposta: Foi feita a revisão de sua nota e sua pontuação será publicada no edital com a nota final.

Inscrição: 207375

Pedido: No edital de abertura diz que só pode enviar os títulos em um único arquivo, porém no edital de “revisão provisória dos candidatos que enviaram os títulos” existem candidatos cujo nome aparece mais de uma vez (duas, três e quatro vezes), inclusive com números de inscrições diferentes. Deixando a entender que esses candidatos enviaram os títulos em mais de um arquivo.

“7.2.6.1 Após finalizar a inscrição e gerar a (Guia de Arrecadação), na área do candidato, deve(m) ser anexado(s) o(s) documento(s) digitalizado(s), considerando a seguinte orientação: em “minhas inscrições”, no “botão ação”, clicar em “enviar arquivos”, anexando nesse link a documentação digitalizada em formato de PDF referente à Avaliação de Títulos (Diploma ou Certidão ou Certificados de conclusão de cursos e Históricos Escolares - Especialização, Mestrado e Doutorado), tempo de experiência, **em um único arquivo.**”

Segue alguns nomes que aparecem em duplicidade (foram escolhidos aleatoriamente dentre os mais de 40 candidatos com nomes repetidos): [..]

Resposta: No relatório publicado com a listagem dos candidatos que enviaram arquivos, saiu todas as inscrições, homologadas ou não. Como cada candidato poderia fazer quantas inscrições quisessem, porém apenas a última paga seria homologada, o nome de alguns candidatos apareceu mais de uma vez, pois anexaram arquivos em

todas as inscrições feitas (até as que não foram pagos os boletos). A listagem foi uma publicação provisória de quem enviou.

Inscrição: 211433

Pedido: Ilma. Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos – COGEPS venho solicitar a V. Sa. a revisão e recontagem da pontuação a mim atribuída no resultado provisório da Prova de Títulos, com base na fundamentação a seguir.

A revisão e recontagem referem-se ao título de Mestrado, o qual as documentações comprobatórias (Ata de defesa e histórico escolar) foram anexadas durante o momento da inscrição no dia 03/06/2022. Minha defesa foi realizada no dia 24/05/2022 como consta na ata da defesa (Anexo 1.), no entanto devido à trâmites do sistema, até o dia 03/06/2022 dia em que anexe as documentações não havia sido feita a atualização do status como “concluído/defendido”. Sendo que a parte de atualização do sistema e trâmites relacionados a essa etapa não cabem a mim, e assim fiquei a mercê e dependente da atualização do sistema que levou dias para ser atualizada.

Dessa forma solicito a revisão e reconsideração do meu título de mestre a partir do documento histórico escolar atualizado (Anexo 2.) a seguir, em que consta a DATA DE CONCLUSÃO/DEFESA MESTRADO 24/05/2022 e status CONCLUÍDO dentro dessa data que é anterior a realização da minha inscrição.

Resposta: Como a defesa é prévia e fica condicionada a entrega definitiva da versão final, não pode ser pontuada.

Inscrição: 206635

Pedido: venho através deste retratar-me pelo equívoco de minha parte no envio dos documentos comprobatórios para avaliação de títulos, onde enviei em pdf a certidão de registro no conselho Regional de Enfermagem (COREN) acreditando ter validade para comprovar minha conclusão no curso Técnico de Enfermagem, visto ser, obrigatoriamente formado no curso e possuir o diploma para de fato ter registro legal no COREN.

Por intermédio deste, venho pedir reconsideração do documento como comprovante de conclusão de curso, envio junto o diploma que comprova e valida meus argumentos.

Resposta: No edital de abertura fica claro que são necessários os diplomas para comprovação, sendo assim sua solicitação foi negada. Não é possível analisar documentação enviada fora do prazo.

Inscrição: 204564

Pedido: No edital apresentando as notas da prova de título não aparece meu nome e minha nota da prova de títulos (Edital 021 2022 Resultado Provisório da nota e títulos). Porém eu enviei a relação dos títulos dentro do prazo, sendo comprovado pela presença do meu nome no Edital 013-2022 - Relação Provisória dos Candidatos que Enviaram Títulos, sendo diploma de graduação e comprovação da realização e término de duas

especializações (residências médicas nas áreas de clínica médica e cardiologia) reconhecidas pelo MEC.

Enviei o certificado de conclusão da residência de clínica médica onde diz que cumpri a carga horária (pré-estabelecida pelo MEC para todos os programas de residência em clínica médica de 60h/semanais - totalizando 2.280h/ano por 2 anos) e que cumpri todos os pré-requisitos para ser aprovada na residência.

Enviei a declaração de conclusão da residência médica em cardiologia (estou no aguardo do certificado que está sendo confeccionado) junto com o histórico escolar comprovando também que cumpri a carga horária e todos os pré-requisitos para ser aprovada.

Não foi solicitado para pontuação ou comprovação, mas possuo o título de especialista nas duas áreas - RQE clínica médica: 30054. RQE cardiologia: 30053.

Assim, totalizando 55 pontos na prova de títulos.

Reencaminho em anexo o documento que está presente na minha ficha de inscrição, enviado dentro do prazo estabelecido e as comprovações de que enviei (aparece no site da Unioeste do processo seletivo) e que meu nome estava na lista dos que enviaram os títulos na data certa.

Resposta: Foi feita a revisão de sua nota e sua pontuação será publicada no edital com a nota final.

Inscrição: 211469

Pedido: Conforme o site de inscrição da UNIOESTE, anexei meu certificado de ensino superior, tempo de serviço de 6 anos e 11 meses na área, e 4 cursos com carga horária acima de 50 horas. Apenas o meu curso superior foi contabilizado.

Solicito a possibilidade de revisão dessa situação, pois consegui uma nota que creio ser possível concorrer a vaga pretendida.

Os envios dos meus certificados foram:

- Curso técnico em administração (1080 horas);
- Curso de Informática (IPD, Digitação, MS-DOS, Windows, Pacote Office e Internet) (96 horas)
- Curso de Equipe de Manobra de Helicópteros e Crache a Bordo (60 horas);
- Curso de Salvatagem e Técnicas de Sobrevivência no Mar (45 horas).

E um documento simplificado emitido pela Marinha do Brasil com meu tempo de serviço. No entanto, possuo a Caderneta de Registro com todo meu histórico na Marinha, porém possui 86 páginas e ultrapassa 25MB impossibilitando o envio, mas sendo necessário a apresentação física o farei presente.

Resposta: O documento arquivado no sistema conta apenas seu diploma de engenheiro civil e nem um outro arquivo. Não é possível analisar documentação enviada fora do prazo.

Inscrição: 206145

Pedido: Segue diploma de graduação requisito mínimo para se exercer o cargo a qual necessita de nível superior, o mesmo nem deveria ser contado como nota de prova de título. Segue ainda o certificado de conclusão de pós graduação . que o certo e ser entregue após a classificação preliminar. Segues os documentos caso não forem aceitos entrarei com mandato de segurança contra o edital e a banca.

Resposta: O edital é claro, os títulos são enviados no período de inscrição. Não é possível analisar documentação enviada fora do prazo.

Inscrição: 211143

Pedido: Solicito a Vossa Senhoria que seja verificado e corrigido a lista de divulgação da Nota Provisória da prova de Títulos. Na primeira lista divulgada, meu nome constava entre os candidatos conforme anexo. Na lista de divulgação da Nota Provisória da prova de Títulos, meu nome não está constando entre os candidatos. Dessa forma, peço encarecidamente que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Resposta: Sua solicitação procede e sua pontuação será publicada no edital com a nota final.

Inscrição: 206462

Pedido: Venho por meio deste, solicitar uma nova avaliação em relação a documentação de avaliação de títulos. Após consulta ao resultado preliminar, verifiquei minha pontuação e notei que não foi considerada a declaração de pós-graduação que foi anexada e enviada juntamente com o restante da documentação. Seguindo os critérios do edital nos itens:

7.2.6.1 Após finalizar a inscrição e gerar a (Guia de Arrecadação), na área do candidato, deve(m) ser anexado(s) o(s) documento(s) digitalizado(s), considerando a seguinte orientação: em “minhas inscrições”, no “botão ação”, clicar em “enviar arquivos”, anexando nesse *link* a documentação digitalizada em formato de PDF referente à Avaliação de Títulos (Diploma ou Certidão ou Certificados de conclusão de cursos e Históricos Escolares - Especialização, Mestrado e Doutorado), tempo de experiência, **em um único arquivo.**

7.2.7 Os certificados/as declarações ou diplomas de especialização devem estar acompanhados do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas, a comprovação da apresentação e aprovação da monografia ou TCC.

7.2.10 Somente são aceitos os títulos de Especialização *lato sensu* com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas comprovadas. Títulos de cursos com carga horário inferior a 360 horas não serão aceitos.

Sendo assim, peço por gentileza que reavaliem a documentação anexada no ato da inscrição.

Resposta: Foi feita a revisão de sua nota e sua pontuação será publicada no edital com a nota final.